Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE OUTUBRO DE 2023

ATA N.º 20 /2023

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT. _____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: _____

Foi justificada a falta do Vereador Luís Bettencourt, da anterior reunião, deliberação unânime. _____

Com base na informação dada pelo Senhor Presidente, foi a falta da Senhora Vereadora Mariana Vasconcelos, na presente reunião, igualmente justificada por deliberação unânime. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: __

- Ata da Reunião Ordinária Pública de 19 de setembro, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Miguel Brito. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 10/10/2023, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.159.852,58€ (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.641,01€ (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um euros e um cêntimo); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio o Senhor Presidente dizendo que o documento apresentado era um termo de aceitação dos bairros digitais, anteriormente falado. Quis dar conhecimento aos Vereadores devido à urgência do mesmo. Disse que apesar do documento já ser definitivo, existiam algumas dúvidas acerca das dotações orçamentais, iria dar seguimento ao processo e posteriormente levar a Reunião de Câmara para ratificação, solicitou ainda que os Vereadores dessem os seus contributos, e caso tivessem dúvidas que poderiam questionar. Informou ainda que o processo teria que estar terminado até 2025, conforme indicações do Governo da República. _____

Informou ainda que a Vereadora Mariana Vasconcelos, não estava presente na reunião por se encontrar de férias._____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando acerca da ata de 28 de julho, se já se encontrava retificada, acerca da presença do Chefe de Gabinete na mesma. _____

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente. _____

O Vereador continuou dizendo que, em tempos, assistiu a uma reunião de Câmara, como munícipe, onde se referiu, que na obra do Hotel Pestana, iria existir um acesso público à praia. Questionou se estaria salvaguardado esse acesso. _____

Agradeceu o convite recebido para assistir à inauguração dos Moinhos de Vento, e questionou se existia um relatório final acerca da intervenção que os mesmos

Livro	Folhas

sofreram e solicitou acesso ao mesmo.

Questionou ainda, sobre o concurso para Recursos Humanos, se já estaria finalizado e quem ganhou.

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, sobre as obras do Hotel Pestana, e disse que não existiu qualquer alteração no projeto relativamente ao acesso à praia.

Sobre os moinhos, ainda não existia o relatório final, pois ainda estavam em fase de conclusão da obra, que esta iria ficar concluída até o dia 14. A abertura também será feita à população. Disse que o relatório final será elaborado após o pedido de pagamento a efetuar à IDR para a compensação do que foi executado, ao contrário do que aconteceu com os fontenários e a ecoteca, tudo o que estava previsto na candidatura fora cumprido, sem necessidade de outros trabalhos ou redução dos mesmos.

Quanto ao concurso dos Recursos Humanos, já se encontrava encerrado, existiram 3 concorrentes, e a empresa vencera foi a Smart Vision, que brevemente iria estar em Porto Santo, para começar os trabalhos, sendo o mais urgente a correção e avaliação dos colaboradores, para além de outros previstos no Caderno de encargos.

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas:

1) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 5395, QUE CONSTITUI O LOTE 11 DA URBANIZAÇÃO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/2005, LOCALIZADO NO PÉ DO PICO.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão do senhor Paulo Custódio

Leal Ferreira, (Proc. n.° 1049/2023), para obras de construção de moradia unifamiliar, a edificar sobre o prédio urbano matriz n.°5395, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.° 6038/20060127, que constitui o lote 11 da urbanização com o alvará de loteamento n.°13/2005, localizado na Rua das Espigas, n.° 13, sítio do Pé do Pico. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado às alíneas b) e c) do ponto 3- do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve:_____

Parecer Técnico_____

"...3 - Da análise do procedimento de licenciamento, para efeitos de aprovação do projeto de arquitetura em termos de urbanização e edificação, constatamos o seguinte:_____

b) Que as pérgulas previstas para criar sombreamento nos espaços exteriores, terão de ser instaladas em materiais amovíveis;_____

c) Deverá ainda ser previsto nos respetivos projetos das especialidades, a construção de uma cisterna para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados." _____

2 - Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n° 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n° 6 do artigo 20° do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n° 136/2014, de 9 de setembro. _____

3 - Informar o requerente, que a construção da moradia não contempla a

Livro	Folhas

execução dos muros de vedação e de suporte. A construção dos muros de vedação e suporte do lote / prédio em causa, terá de ser solicitado num pedido específico para esse fim." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.° 6807, QUE CONSTITUI O LOTE 5 DA URBANIZAÇÃO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.° 6/2005, LOCALIZADO NA LAPEIRA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão do senhor Luís dos Santos Pereira da Costa, (Proc. n.° 1051/2023), para obras de construção de moradia unifamiliar, a edificar sobre o prédio urbano matriz n.°6807, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.° 5922/20050816, que constitui o lote 5 da urbanização com o alvará de loteamento n.°6/2005, localizado na Rua das Flores, n.° 17, sítio da Lapeira._____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado às alíneas c) e d) do ponto 3- do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

"...3 - Da análise do procedimento de licenciamento, para efeitos de aprovação do projeto de arquitetura em termos de urbanização e edificação, constatamos o seguinte: _____

c) Que as pérgulas previstas para criar sombreamento nos espaços exteriores, terão de ser executadas em materiais amovíveis; _____

d) Deverá ainda ser previsto nos respetivos projetos das especialidades, a

construção de uma cisterna para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados." _____

2 - Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no nº 6 do artigo 20º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. _____

3 - Informar o requerente, que a construção da moradia não contempla a execução dos muros de vedação e de suporte. A construção dos muros de vedação e suporte do lote / prédio em causa, terá de ser solicitado num pedido específico para esse fim." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores, Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 MORADIAS GEMINADAS, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 68 DA SECÇÃO AI, LOCALIZADO NAS LOMBAS. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da sociedade Alternativa do Condutor, Unipessoal, Lda. (Proc. n.º 201/2022) para construção de 4 moradias geminadas, a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 68 da secção AI, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 8573/20220329, localizado nas Lombas; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Livro	Folhas

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado às alíneas b), c), d) e e) do ponto 4 do respetivo parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

"... _____

4 - Da análise do procedimento de licenciamento, para efeitos de aprovação do projeto de arquitetura em termos de urbanização e edificação, constatamos o seguinte: _____

... _____

b) A falta de planta com áreas de cedência previstas na Portaria nº 9/95/M, de 3 de Fevereiro, em conformidade com os pontos 2- e 6- do artigo 34º do regulamento do PDM, sendo de salientar que face à área total de construção pretendida, terão de ser criados no mínimo 3 estacionamentos públicos, assim como a respetiva faixa destinada a áreas verdes e de equipamentos;_____

c) O acesso previsto para as edificações em questão está proposto sobre uma faixa estreita destinada a espaços verdes, incorporada nas áreas de cedência da urbanização com o Alvará de Loteamento n.º 4/2002, pelo que o Gestor do Procedimento deverá ter esse facto em conta; _____

d) Dado que são pretendidas duas unidades destinadas a moradias geminadas, há a necessidade de proceder á divisão do prédio em conformidade com o RJUE; _

e) Alertamos ainda para a necessidade de ser prevista a construção de uma cisterna por conjunto, destinada á recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados."_____

2 - Informar a sociedade requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo

I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

4) "DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HOTEL DE 5 ESTRELAS, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO URBANO N.º 6121-P, LOCALIZADO NA SÍTIO DA PONTA DA CALHETA.

Considerando que na reunião ordinária pública de 14 de julho de 2023, a Câmara aprovou a proposta que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Audiência prévia - Declaração de Caducidade do processo n.º 2072/2008, em nome de Sucessland - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., relativo à construção de um edifício destinado a Hotel de 5 estrelas, a levar a efeito no prédio urbano n.º 6121-P, localizado na Sítio da Ponta da Calheta.

Considerando a informação dos Serviços de Obras Particulares que abaixo se transcreve:

"Assunto: Proposta de Decisão - Declaração de Caducidade do processo n.º 2072/2008, em nome de Sucessland - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., relativo à construção de um edifício destinado a Hotel de 5 estrelas, a levar a efeito no prédio urbano n.º 6121-P, localizado no Sítio da Ponta da Calheta.

Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, que deu entrada neste Município, no dia 21/04/2008, a requerer a aprovação do projeto de arquitetura

Livro	Folhas

para uma Unidade Hoteleira de 1ª Classe com capacidade para 100 unidades de alojamento, a levar efeito no Sítio da Ponta, posteriormente submetido a parecer técnico, notificado em 12/05/2008 da necessidade da reformulação do mesmo.

Em 10/07/2008, através do requerimento com a entrada n.º 3645 é apresentado aditamento ao processo, tendo sido efetuadas consultas às entidades competentes para emitir os referidos pareceres. _____

Através do requerimento com a entrada n.º 3539 de 17 de julho de 2009 é apresentado novo aditamento ao processo, tendo sido analisado e emitido parecer técnico favorável sobre a viabilização do estabelecimento hoteleiro. _____

O processo foi submetido a reunião de câmara de 07/08/2009, tendo sido deliberado, aprovar o projeto de Successland - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A. (Proc. 2072/2008-2.9.0052), para construção de um Hotel de 5 estrelas, a edificar no lote 1 (prédio urbano artº 6121-P) do loteamento titulado pelo alvará nº 1/2008, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o nº 6716/20090520, localizado na Ponta, mais deliberou informar a sociedade requerente, que deverá solicitar, no prazo de 6 meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) e j) do n.º5 do n.º11 da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março, sob pena de caducidade desta deliberação e arquivamento oficioso do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º60/2007, de 4 de setembro._____

A Sociedade foi informada da reunião ordinária realizado a 7 de agosto de 2009 através do ofício n.º 2110 de 14/08/2009. _____

A Sociedade solicitou prorrogação de prazo para apresentação dos projetos de especialidades, tendo sido informada do seu deferimento por um prazo de 3 meses através do ofício 274 de 03 de fevereiro de 2010. _____

Os projetos de especialidade solicitados (acima referidos) deram entrada nos serviços, através do requerimento n.º 2077, em 07/05/2010.

Através dos ofícios n.º 1162, 1163, 1164 e 1166 foram submetidos a parecer das diversas entidades nomeadamente, - Diretor do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira, IGA - Investimentos e Gestão de Água, S.A., - Diretor Regional do Comércio, Indústria e Energia, e Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Eletricidade da Madeira S.A.

Em reunião de câmara de 20/01/2012, foram aprovados os projetos de especialidades e concedida a respetiva licença para construção de um Hotel de 5 estrelas, tendo a sociedade sido notificada em 01/02/2012, pelo nosso oficio nº 156, devendo observar a seguinte condição para além de outras: A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

A sociedade deu entrada do requerimento nº 109 de 11/01/2013, a solicitar a prorrogação do prazo de emissão da licença de construção por mais um ano, tendo o mesmo sido concedido através do despacho da Presidente da Câmara em 17 de janeiro de 2013, (saída 101 de 31/01/2013).

Em janeiro de 2018 a sociedade solicitou o pagamento faseado da taxa do alvará, tendo posteriormente através do requerimento 133/2018 de 16/04/2018, pedido o cancelamento do pedido de pagamento faseado da taxa camararia.

O alvará de construção foi emitido em 16/11/2018, tendo termo em 15/11/2020.

A licença de construção 14/2018 tendo por base no requerimento 737, de

Livro	Folhas

30/10/2020, foi prorrogada até 15/11/2021.

Em 27 de outubro a sociedade solicita a prorrogação excecional de prazo de licença de construção, em resposta foi notificada através do ofício 730 de 26 de novembro de 202, do parecer jurídico, que recaiu sobre o processo.

De acordo com a visita ao local dos serviços de fiscalização, verifica-se que até á presente data, não foram iniciadas quaisquer obras, respeitantes ao alvará de licenciamento de obras de construção nº 14/2018, processo 2072/2008-2.9.0052, mantendo-se o lote no seu estado primitivo."

CONCLUSÃO

Face ao exposto, entendemos que no presente processo deverá ser declarada a caducidade do licenciamento, nos termos do art.º 71º, n.º 3, alínea a) do RJUE, uma vez que as obras nunca foram iniciadas."

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, e artigos 121.º e seguintes do CPA, notificar, Sociedade requerente Sucessland - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A.., com domicílio na Residencial Vila Ramos - Estrada Regional 120, 9400-242 Porto Santo, para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da sua notificação, sobre a intenção de declarar a caducidade da licença e arquivamento do processo para a construção de um edifício destinado a Hotel de 5 estrelas (Proc. n.º 2072/2008), edificar no prédio urbano matriz n.º 6121-P, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6716/20090520, localizado no Sítio da Ponta da Calheta.

Em sede de audiência prévia e decorrido o prazo não foi apresentado pelo requerente qualquer alegação.

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º555/99,de 16 de dezembro, na atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, declarar a caducidade da licença de construção e o arquivamento do pedido de licenciamento processo n.º 2072/2008, em nome de Sucessland - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A., relativo à construção de um edifício destinado a Hotel de 5 estrelas, a levar a efeito no prédio urbano n.º 6121-P, localizado no Sítio da Ponta da Calheta, uma vez que não foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia de 27/09/2023."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta:

"RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E REVOGAÇÃO DA PROPOSTA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO NAS JAT - JORNADAS ATLÂNTICAS DE TURISMO - VELAS 2023

Considerando a necessidade de participação da Associação Grupo de Folclore nos seguintes eventos:

a) Participação do Grupo de Cantares "Amigos do Cantar", inseridos na estrutura do Grupo de Folclore, na Jornadas Atlânticas do Turismo, a 7 e 8 de outubro de 2023, no Município de Velas, cabendo à Associação os custos inerentes às viagens, estadias e alimentação que se mostrem necessárias à participação no referido evento;

b) Uma apresentação no dia da receção aos elementos do Beach Andebol

Livro	Folhas

Champions Cup 2023;

c) Uma atuação do Grupo de Folclore, no dia da apresentação da Recuperação dos Moinhos do Sítio da Portela;

Que a forma mais correta de apoio às entidades é o Protocolo, sendo que a verificar-se mais do que uma participação, se entendeu ser o presente Protocolo a forma que melhor se adequa à correta utilização, eficiência, eficácia e economia, princípios pelos quais se regem a boa gestão de dinheiros públicos.

Considerando a proximidade do primeiro evento, decido pelo presente Despacho, pela realização e outorga do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre o Município do Porto Santo e a Associação Grupo Folclore, nos exatos termos da minuta em anexo.

Considerando ainda que o Município aprovou na reunião ordinária pública de 19 de setembro de 2023 o seguinte:

"1- Autorizar a respetiva despesa, com passagens áreas, estadia e alimentação, até ao montante máximo de €14.000,00;

2- Determinar à Divisão Financeira que promova pelo cabimento e demais ferramentas financeiras necessárias à regular aquisição das referidas despesas."

Que a referida despesa incluía as despesas com a Comitiva, nos seguintes termos:

A comitiva do Porto Santo, para as JAT no concelho de Velas no presente ano, encabeçada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, será constituída da seguinte forma:

- Elementos do Grupo de Cantares - 12 pessoas;
- Comitiva da Câmara - 2 pessoas (onde se inclui o Senhor Presidente);
- Oradores - 2 pessoas;"

Determino a revogação da referida proposta de "Participação do Município do

Porto Santo nas JAT - Jornadas Atlânticas de Turismo - Velas 2023", aprovada na Reunião Ordinária Pública de 19 de setembro de 2023, e aprovo a despesa para a comitiva da Câmara Municipal e Oradores (4 pessoas), com deslocação, estadia, e alimentação, até ao montante de €4000,00.

Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de Câmara para ratificação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º n.º 3 da lei 75/2013, de 12 de setembro."

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, questionando acerca do valor orçamento para as atuações do grupo Amigos do Cantar, em 3 eventos, Jornadas do Atlântico em Velas, Apresentação dos Moinhos e Apresentação do Torneio de Andebol. Se existia algum documento, onde estivesse descrito a verba gasta com cada evento.

O Senhor Presidente respondeu que o protocolo foi apresentado pela Associação do Grupo de Folclore do Porto Santo, e solicitou ao Chefe de Gabinete mais informações.

O Chefe de Gabinete respondeu que fará o envio de toda a informação ao Vereador.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

REQUERIMENTOS:

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Grupo Motards Unidos (entrada n.º 7555/2023), solicitando autorização para realização de passeio de carácter lúdico no âmbito do moto turismo no dia 28 de outubro;

Na discussão a este ponto interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que no

Livro	Folhas

requerimento existia alusão aos pareceres da PSP e Direção Regional de Estradas, a fim de concluir o processo de autorização. Questionou se os pareceres foram enviados para o executivo. _____

Interveio a Dra. Ana Bela Santos, respondendo que ainda não tinham chegado, mas que o que obrigava a ter pareceres eram as provas e não os passeios. No entanto já que existiam esses pareceres, a Câmara poderia condicionar a aprovação do ponto, à emissão dos pareceres favoráveis. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que era importante apoiar este tipo de eventos, porque trazem muitas pessoas ao Porto Santo, só não gostava de quando os grupos se dirigem aos estabelecimentos e fazem muito ruído com as acelerações das motas, provocando algum desconforto. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando se não existia nenhum apoio logístico nem financeiro da autarquia, se era somente o pedido de autorização. __

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente. _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt, condicionada a entrega dos pareceres das entidades. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Hélder Branco (entrada n.º 7591/2023), solicitando prorrogação do prazo, por mais 5 anos, do uso exclusivo dos estacionamentos a tardoz do Edifício Arrifes I, localizado na Rua Brigadeiro Couceiro; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Clube Motards Madeira (entrada n.º

7671/2023), solicitando parecer para realização de passeio de mota, no dia 14 de outubro; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Nisa Santos (entrada n.º 7947/2023), solicitando autorização para ocupação da via pública com uma esplanada aberta com a área 10 m² na Rua João Gonçalves Zarco no estabelecimento "Bar Correia", de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023; _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando se o pedido era para o presente ano, sendo que a requerente só estaria a pedir quase no final do ano. _____

Disse que no início do ano deveria existir atenção por parte do executivo para que as pessoas fizessem os requerimentos o mais rápido possível, porque o presente pedido acabava por ser uma ratificação em vez de uma autorização. ___

Interveio o Senhor Presidente, dizendo concordar com o Vereador, disse ser necessário tomar algumas decisões, que iriam a Reunião de Câmara, e que em algumas situações, as esplanadas poderiam ser levantadas, reforçou que as pessoas também têm que ter a responsabilidade de tratar dos seus assuntos, sem que o Município tenha que os avisar. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que os requerimentos para o próximo ano, deveriam ser feitos, até dezembro do ano anterior. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que o presente requerimento ainda era relativo ao presente ano. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, relembrando de um caso semelhante, em que o requerimento fora feito a meio do ano. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que existia um acordo entre o sistema

Livro	Folhas

informático da contabilidade e as finanças para a cobrança coerciva de valores, que trará alguma regularidade para a questão discutida, bem como em termos de rendas sociais e outros pagamentos. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que deveria existir um prazo, como por exemplo de 1 a 31 de dezembro para os requerimentos do ano seguinte.

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que os comerciantes teriam de ser notificados, ou para pagamento ou para levantar as esplanadas. _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, a partir da presente data, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Luís Bettencourt e abstenção de do Vereador Miguel Brito, _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Gomes de Sousa (entrada n.º 8010/2023), solicitando autorização e licença para colocação de 1 barraca, para venda de comes e bebes em terreno próprio, nas datas constantes do pedido; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que o requerente fazia do espaço um restaurante, e que o requerimento quase não tinha linhas suficientes para os dias requeridos, porque praticamente iria funcionar diariamente. _____

Questionou, uma vez que até tinham votado no presente dia, uma caducidade de intenção de construção, se não seria possível fazer o mesmo. Questionou ainda se foi pedida alguma autorização para fazer obras no local e quando terminava a licença de construção do espaço. _____

O Senhor Presidente respondeu, que iriam dar início ao processo de vistoria para a abertura do espaço físico. A construção já estava terminada, só não estava licenciado o funcionamento do restaurante. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que o processo teria de ser acelerado. _____

O Senhor Presidente respondeu que o proprietário já fora informado. _____

Disse ainda, que em breve trará à reunião o processo acerca das barracas na Promenade, que estas só estavam autorizadas até 31 de outubro, e que foi feito um pedido para a continuidade no local. Mencionou a importância de definir as coisas de forma definitiva, e como as mesmas irão funcionar. Pois embora exista boa vontade para que as coisas funcionem bem, quando tomam decisões, acabam por ser injustos para outros. _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favorável do Senhor Presidente, Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Junta de Freguesia do Porto Santo (entrada n.º 8069/2023), solicitando Licença Especial de Ruído, para o evento III Mostra do Pão, nos dias 27 e 28 de outubro das 18H00 às 01H00, na Praça do Município; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que a posição do executivo seria votar favoravelmente somente até às 23H59, porque se todas as atividades do Município terminam a essa hora, deveriam manter a coerência. Neste caso aplicado ao ruído, o evento poderia continuar. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que tinha tomado a decisão de votar favoravelmente até às 01H00, e questionou como procederiam à votação. _____

O Senho Presidente respondeu que o Vereador poderia votar, tal como está no requerimento. _____

O Vereador Miguel Brito, questionou se existia algum pedido de empréstimo das barracas, sendo que são do Município e vão ser usadas para venda de comes e

Livro	Folhas

bebes.

O Senhor Presidente, respondeu que existia um pedido, e que lhe iria fazer chegar. Mas que o pedido não teria de ser apresentado em reunião de Câmara.

O Vereador Miguel Brito, também questionou acerca das taxas.

O Senhor Presidente respondeu, que não existia isenção de taxas, por se tratar de uma entidade pública, já estava isenta de taxas.

Ainda sobre o empréstimo das barracas, era tudo montado pelo Município, era o apoio logístico dado pelo Município. Os requerimentos são para pedir a autorização para a realização dos eventos.

Submetida a votação, foi aprovada a Licença Especial de Ruído, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. O Presidente propôs o horário até às 23:59, tendo o mesmo sido aprovado com os votos favoráveis do Presidente, que usou do voto de qualidade, e do Vereador Artur Ferreira e os votos contra dos Vereadores Miguel Brito e Luís Bettencourt.

RATIFICAÇÕES:

1) Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Artur Ferreira, que autorizou o pedido apresentado por Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade (entrada n.º 7657/2023), solicitando autorização para a realização do evento Mostra Canina do Podengo do Porto Santo, no dia 7 de outubro;

Na discussão a este ponto interveio o Vereador Miguel, questionando sobre o parecer mencionado no requerimento, e quem teria emitido o parecer.

O Senhor Vice-Presidente, respondeu que o parecer fora emitido pela Direção Regional da Agricultura, através da Dra. Sara.

O Vereador Miguel Brito, questionou acerca da isenção de taxas, que estavam requeridas no processo.

O Senhor Presidente, respondeu que a Casa do Povo, não estava isenta. _____

O Senhor Vice-Presidente disse que também foi pedido um parecer à Câmara e à Veterinária, também sendo favorável. _____

O Vereador Miguel Brito, também mencionou as autorizações para os participantes colocarem as viaturas. _____

O Vice-Presidente disse que já tinham informado a PSP, acerca dessas autorizações. _____

Submetido a votação foi o despacho ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Artur Ferreira, que autorizou o pedido apresentado por Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade (entrada n.º 7657/2023), solicitando isenção de taxas para 2 barracas de comes e bebes para o evento Mostra Canina do Podengo do Porto Santo, no dia 7 de outubro; _____

Submetido a votação foi o despacho ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido apresentado por Vila Baleira S.A. (entrada n.º 7683/2023), solicitando Licença especial de ruído para um evento com música no apoio de praia do hotel, no período compreendido entre as 19h00 e as 23h00 do dia 04 de outubro de 2023;

Submetido a votação foi o despacho ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido apresentado por Vila Baleira S.A. (entrada n.º 7684/2023), solicitando

Livro	Folhas

Licença especial de ruído para um evento com música no apoio de praia do hotel até às 23h59 do dia 07 de outubro; _____

Submetido a votação foi o despacho ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que não autorizou o pedido apresentado por JEM & CO, Lda. (entrada n.º 7763/2023), solicitando Licença Especial de Ruído, para o evento Arraial Dune no dia 5 de outubro das 00H00 às 04H00, no Kartódromo do Porto Santo; _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, questionando sobre o requerimento e solicitando que lhe fosse enviado. Continuou dizendo que a empresa esteve a laborar durante o período de verão, até cerca das 06H00, e que a PSP, chegou a comparecer no local diversas vezes, e a situação manteve-se na mesma. _____

No presente pedido foi requerida uma Licença Especial de Ruído para um arraial, sendo que os arraiais religiosos no Porto Santo só tinham Licença Especial de Ruído até às 02H00. No espaço em questão, foram investidos vários milhões de euros, para a prática da atividade que a empresa fazia. No seu entender, se a empresa tem condições para alugar o espaço e esteve em funcionamento o verão todo, questionou porque é que o evento não foi autorizado. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que pedido não seria necessário se fosse feito para o próprio espaço, mas o pedido que foi feito seria para a parte exterior do edifício, e que o Vereador iria entender a sua posição quando visse o requerimento. Se o espaço está preparado, não vê a necessidade de ir para o exterior fazer o arraial. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que o espaço estava fechado, e

questionou se existiam as condições necessárias, como casas de banho, ou o CAE da empresa. _____

O Senhor Presidente questionou o Vereador Luís Bettencourt, se se estava a referir ao espaço dos Kartings ou do bar. _____

O Vereador Luís Bettencourt, disse que se referia ao espaço do bar. _____

O Senhor Presidente, respondeu, em relação à presença da PSP, que não foi só no estabelecimento em questão que a PSP, levantou vários autos. O funcionamento do estabelecimento estava assente numa Licença de Utilização do prédio e nas vistorias que foram realizadas pelas entidades competentes. Recordou que a PSP encerrou o estabelecimento duas vezes, e que numa das vezes esteve encerrado por 4 dias, por causa da videovigilância, disse ter sempre o cuidado de falar com o Comissário sobre todas as situações. Referiu que cada qual se adapta à legislação como lhe dá jeito, e que não foi por acaso que foi usado o nome arraial. _____

Disse que o estabelecimento foi licenciado para um certo número de pessoas, e que tem regras de segurança associadas, o que tem acontecido nesse e noutros estabelecimentos, o valor é sempre superior e tem tido o cuidado de informar os comerciantes para regularizarem esse assunto. _____

Interveio a Dra. Ana Bela Santos, lendo o ofício de resposta ao requerimento. ___

Submetido a votação foi o despacho ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

6) Ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Artur Ferreira, que autorizou o pedido apresentado por Associação de Motards da Ribeira (entrada n.º 7836/2023), solicitando autorização para passeio de moto turismo dias 30 de setembro e 1 de outubro; _____

Livro	Folhas

Na discussão a este ponto interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que iria votar contra a ratificação, com a argumentação que tem de existir mais respeito ao Município por parte das associações, era inaceitável que o Município recebesse um email no dia 28 de setembro para autorizar um evento que se iria realizar no dia 30 de setembro, sendo que a associação já deveria ter tudo tratado atempadamente.

Interveio o Vice-Presidente, que explicou que o Presidente da Associação ligou nesse dia a pedir desculpa, porque a pessoa que ficou responsável por enviar o email atempadamente, esqueceu-se.

Interveio o Vereador Miguel Brito, reforçando que embora não seja obrigatório enviar os pedidos com mais antecedência, era de extrema falta de respeito para com o Município.

Interveio o Senhor Presidente, manifestando a sua concordância com o Vereador Miguel Brito, e felicidade pela posição que o Vereador assumiu.

Disse fazer um esforço constante, em todas as situações, que já se arrastam doutros executivos, a disponibilidade para dar resposta e ajudar a resolver processos e elogiou os colaboradores que muitas vezes sentem o que o Vereador sentia, como por exemplo nos pedidos de Licença Especial de Ruído. Os serviços informam os requerentes que os pedidos têm de ser feitos com 15 dias de antecedência, e ainda assim as pessoas não percebem, e à custa disso, já recusou diversos pedidos, e a explicação dada com base nisso.

É preciso respeitar o Município porque acima de tudo também tem que se respeitar as pessoas.

Disse ter semanalmente o atendimento aos munícipes, e por vezes ouve que existem concelhos que têm meses de atraso no atendimento, deu o exemplo de um munícipe que reclamou por estar 3 dias à espera de ser atendido.

Continuou dizendo que tem disponibilidade para ajudar em tudo, mas tem que existir algumas regras e respeito pelas instituições. _____

Submetido a votação foi o despacho ratificado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito, que apresentou declaração de voto. _____

Informou os Vereadores que iria ser feito junto da população com mais de 65 anos, um diagnóstico social. O questionário terá como objetivo recolher informações com vista a perceber as necessidades e desafios que os idosos enfrentam no dia a dia, e as condições de vida dos idosos que vivem na ilha do Porto Santo. Dessa forma a Câmara Municipal poderá, num futuro próximo, planear e implementar novos programas com vista a responder às suas necessidades. Para esse efeito, um conjunto de jovens, devidamente identificados com coletes, andarão de porta em porta para preencher o questionário junto com os idosos. Todas as respostas serão mantidas estritamente confidenciais e usadas para fins estatísticos, os inquéritos acontecerão entre os dias 16 e 20 de outubro._

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando se os jovens eram do Porto Santo, e se poderia ter acesso às questões que iriam ser colocadas. _____

Interveio o Senhor Presidente, respondendo ao Vereador Miguel Brito, que era a Vereadora Mariana Vasconcelos, que estava a tratar desse questionário, e ainda estava a articular o final do mesmo, e assim que estivesse terminado enviaria aos Vereadores. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta

Livro	Folhas

reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, pelas onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____